**RESOLUÇÃO Nº 263/2020**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS LUCIANO ALVES FEITOSA EM PORTUGAL, AOS DAS ETAPAS DO ENSINO MÉDIO NÃO CURSADAS NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 183/2020, exarado no Processo nº 0016889-5/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Lucas Luciano Alves Feitosa em Portugal, aos das etapas do Ensino Médio não cursadas no Brasil.

**Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# GERALDO MEDEIROS JÚNIOR

**Relator**